

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE -----

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado, e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Manuel Mourão e Álvaro Beijinha. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número trinta e um, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Manuel Mourão e Álvaro Beijinha. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

S. DOMINGOS – CONSTRUÇÃO DE LEITO DE SECAGEM DE LAMAS DAS ETAR MUNICIPAIS -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos solicitou esclarecimentos sobre o tratamento de lamas que está previsto efectuar naquela localidade, relativamente ao qual os residentes têm mostrado preocupação ao mesmo tempo que se interrogam sobre a escolha daquela freguesia para o efeito, quando a mesma nem dispõe de um Parque Empresarial. ----- Questionando também sobre os impactos ambientais daquela infraestrutura. -----

O Senhor Vereador José Rosado esclareceu que aquela infraestrutura resulta de compromissos assumidos pelo Município com o Ministério do Ambiente, no sentido de adaptar o sistema municipal de tratamento de resíduos domésticos às normas em vigor. ----- Mais esclareceu que a escolha daquela freguesia resultou da sua centralidade e disponibilidade de terreno junto à ETAR da mesma. -----

Acrescentou que a construção daquele leito de secagem se destina a lamas de duas ou três ETARs do Município, incluindo as da ETAR de S. Domingos. -----

Esclareceu também que se trata de lamas de resíduos domésticos que até podem ser colocados em campos de cultivo, pelo que, não oferecem qualquer perigo ou maus cheiros para as pessoas. -----

Considerou ainda que as dúvidas e preocupações das pessoas resultam da falta de informação sobre o assunto, acrescentando que a situação poderá ser ultrapassada com o comunicado à população que a Câmara Municipal começou a distribuir e através dos esclarecimentos que serão dados na reunião marcada para as vinte horas e quinze minutos, na sede do São Domingos Foot-Ball Clube. -----

O Senhor Presidente referiu que se trata de exigências ambientais de tratamento dos resíduos domésticos, as quais tem vindo a ser acompanhadas pela Inspecção-geral do Ambiente e Ordenamento do Território e serão devidamente monitorizadas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO – REFORÇO DE MÉDICOS

O Senhor Presidente referiu que seria concretizada, na data da presente reunião, a anunciada vinda de médicos Cubanos para o Município, conforme informação dada no mês de Julho do ano em curso, pela Senhora Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Mais referiu que a vinda de quatro médicos Cubanos resulta de um acordo entre o Estado Português e o Estado Cubano, com parecer da Ordem dos Médicos. Acrescentou que é a primeira vez que o Estado Cubano disponibiliza profissionais do sector da Saúde para países da União Europeia, mostrando compreensão pela falta daqueles técnicos em Portugal, dado que, normalmente, os seus serviços são disponibilizados aos países de África e da América Latina. Acrescentou que aquele acordo prevê a vinda de quarenta e quatro médicos Cubanos, dos quais dezasseis virão para os distritos dos Sul do País, ficando a Câmara Municipal de Santiago do Cacém de os transportar para as diferentes localidades, incluindo o coordenador dos mesmos que ficará no Município.

Informou ainda que será também colocada mais uma médica portuguesa, a Dra. Teresa Silva, natural do Município, pelo que o reforço será de um total de cinco médicos.

Deu também conhecimento que a Câmara Municipal assumiu o compromisso de alojar os quatro médicos cubanos, tendo, para o efeito, disponibilizado duas casas de função, devidamente mobiladas.

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FREI ANDRÉ DA VEIGA – ANO LECTIVO 2009/2010.

O Senhor Presidente referiu estar preocupado com o atraso nas obras da EBI, o que poderá por em causa a entrada em funcionamento, no início do próximo ano lectivo, de duas salas do Pré-Escolar (em 1 de Setembro) bem como do 1º Ciclo, a iniciar em meados daquele mês. Pelo que, solicitou informação sobre o ponto de situação daquelas obras à Direcção Regional de Educação.

Mais informou que, pelas onze horas e trinta minutos, iria visitar as instalações daquela Escola, conjuntamente com a Dra. Glória Lima, da DREA, para melhor se inteirar da situação, sobre a qual informará na próxima reunião de Câmara.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezanove de Agosto do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.680.630,72 € (um milhão seiscentos e oitenta mil seiscentos e trinta euros e setenta e dois cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 319.904,90 € (trezentos e dezanove mil novecentos e quatro euros e noventa cêntimos)

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Informação nº 28/SAC/DSC/2009 – 15.G.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1.000,00 € (mil euros) para a Casa do Povo de Alvalade destinada a apoiar as actividades culturais e recreativas a desenvolver no presente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.

ASSUNTO: Fornecimento e montagem de equipamento e execução de readaptações dos espaços do laboratório de águas do Município.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número dezoito, tipo zero dois, do ano de dois mil e nove, da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de concurso público para fornecimento e montagem de equipamento e execução de readaptações dos espaços do Laboratório de Águas do Município, com um preço base de 120 000,00 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor;

2. Aprovar o Anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, conforme documentos em anexo;

3. Designar o Júri que conduzirá o Procedimento, de acordo com o previsto no n.º 1 do artº 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:

Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves,

Vogal – Eng. José Manuel Siborro,

Vogal – Dra. Margarida Barros,

Vogal – Dra. Helena Gonçalves,

Vogal – Sr. Octávio Gonçalves

Vogal suplente – Dra. Ana Fernandes,

Vogal suplente – Dra. Raquel Guerra.

Quatro - Nos termos do disposto no nº 2 do artº 69º do mencionado Código, propõe-se que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri.

FUNDAMENTOS: A competência para a escolha do procedimento de formação do contrato e para a designação do júri, cabe à Câmara Municipal, nos termos, respectivamente, do artº 38º, e do nº 1 do artº 67º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 27/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ARMÉNIO JOSÉ PALMA SANTOS. -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de loteamento n.º 12/2009, aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e Arménio José Palma Santos, aprovação do valor da Taxa Municipal de Urbanização e do valor das Compensações Urbanísticas -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 144, ZAM, Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 12/2009 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento a levar a efeito sobre o lote 144 da ZAM, Vila Nova de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 2519/19940504, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 4292.º da referida freguesia. -----

- Aprovar a minuta do contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, relativa à aquisição de terreno e execução de um lugar de estacionamento em falta, no valor total de 1 863,21 € (mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos), dos quais 522,37 € (quinhentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos) correspondem ao valor do terreno e 1 340,84 € (mil trezentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos) ao valor da execução do lugar.-----

- Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1 235,52 € (mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

- Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 1 585,74 € (mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

O projecto de indeferimento de uma operação urbanística pode, nos termos do nº 1 do artigo 25.º do RJUE, ser deferido quando o requerente se comprometa, através de contrato, a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ANTÓNIO CALADO MATEUS PEREIRA -----

ASSUNTO: Apoio para recuperação de habitação -----

LOCALIZAÇÃO: Boticos – Abela -----

REFERÊNCIA: Informação número 180/DEASS/SASS/2009, com o processo número 07/08 – 24.1.2/1 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Reforçar o apoio em materiais de construção para a conclusão da obra de restauro na habitação do Sr. António Calado Mateus Pereira, no valor de 352,68€ (trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1. Os materiais inicialmente previstos não são suficientes para a conclusão da obra; -----

2. Inicialmente não se propôs a substituição da totalidade das telhas atendendo a que cerca de metade estão em boas condições. No entanto, a telha tipo lusa já não se encontra no mercado e como o material em causa (proposto e existente) são incompatíveis, implica a substituição da cobertura na totalidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Trata-se de um requerente com fracos recursos económicos, pelo que sem o apoio desta autarquia, não consegue residir numa habitação condigna e que ofereça o mínimo de condições de habitabilidade; -----
4. Ao abrigo da alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ARNALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMOS DOS SANTOS. -----

ASSUNTO: Cedência de posição sobre o lote nº 42 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 17.01-02/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar o senhor Arnaldo José da Conceição Ramos dos Santos, a ceder a sua posição na aquisição do Lote n.º 42 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3º 905º, da freguesia do Cercal do Alentejo, para a empresa Brilhofuscante, Lda, sendo esta a celebrar a escritura de compra e venda. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo solicitado pelo requerente, e uma vez que é sócio e gerente da referida empresa. -----

2. De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: RESMET, Representações Serviços Montagens e Metalomecânica, Lda.

ASSUNTO: Transmissão dos lotes n.º 8 e 9 – da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 88 e 89/1997 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar a empresa Resmet, Lda, a transmitir o direito de superfície sobre os lotes nº 8 e 9 da ZIL Exp. II em Vila Nova de Santo André, descritos na C.R.P. sob as fichas nºs 2959/210296 e 2960/210296, respectivamente, da freguesia de Santo André, para o Sr. Manuel Caetano Guerra. -----

2. A actividade a desenvolver tem que ser compatível com o definido no Regulamento em vigor para a ZIL de Santo André. -----

3. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pela requerente. -----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MISSÃO CORAGEM -----

ASSUNTO: Realização de actividades para assinalar o Dia Internacional da Luta contra o Cancro da Mama – 2009. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação 182/DEASS/SASS/2009 com o processo 25 – 02/06 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: - Apoiar a Associação “ Missão Coragem” no desenvolvimento das actividades para assinalar o Dia Internacional da Luta Contra o Cancro da Mama 2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, mediante:-----

- cedência do Auditório Municipal e respectivo som, imagem e apoio técnico; -----

- a elaboração do trabalho gráfico e sua impressão (cartazes, flyers e convites), divulgação das iniciativas e registo fotográfico; -----

- a transferência de uma verba no valor de 500,00 € (Quinhentos euros) -----

- Transporte do Grupo de Teatro “Rosa Esperança” de Rio Maior para Santiago do Cacém e retorno, mediante aluguer de autocarro da Rodoviária de Santarém; -----

FUNDAMENTOS: 1. Apoiar a Associação “ Missão Coragem” na continuidade e cumprimento dos seus objectivos. -----

No ano 2009, esta Associação propõe-se realizar duas iniciativas, sendo estas: caminhada no dia 04 de Outubro 2009 em Vila Nova de Santo André e espectáculo com a apresentação de uma peça de teatro realizado por mulheres mastectomizadas do Grupo Rosa Esperança. - As Iniciativas estão enquadradas nas Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama e têm como principal objectivo sensibilizar as mulheres e suas famílias para o diagnóstico precoce da doença, e respectivo acompanhamento aquando a terapia; -----

2. Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
